



**EMENTA: REQUER AVALIAÇÃO E PROVIDÊNCIAS QUANDO
A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA
PRIMO MARIO DA COSTA – JARDIM ORESTES
LOPES DE CAMARGO, CONFORME ESPECIFICA**

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

No Jardim Orestes Lopes de Camargo, bairro da zona noroeste de nossa cidade há uma via pública, denominada Rua Primo Mário da Costa, situada entre as Ruas: Francisco Tavares e Dezolin M. B. Reis.

A convite de moradores daquela via e imediações efetuamos uma visita à mesma acompanhados de nossa assessoria, oportunidade em que constatamos completo comprometimento e deterioração da pavimentação asfáltica existente na mesma, tratando-se de uma via pública de fluxo contínuo para acesso à escola.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Seja avaliada a pavimentação da Rua Primo Mário da Costa, no Jardim Orestes Lopes de Camargo, para encaminhamento de melhor solução para manutenção e recuperação da mesma, de forma a retomar com qualidade a suas condições de uso ao tráfego de pessoas e veículos.
2. Seja informado a este Vereador qual o encaminhamento mais adequado concluído, quando a execução do mesmo poderá ser programada e executada.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2021.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

